



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SALA SEVERINO SILVEIRA  
**BANCADA DO PDT**  
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000  
Tel: 55 3282 1899  
Lavras do Sul – RS



### INDICAÇÃO Nº 67/2022

**Senhor Presidente,**

O Vereador que este subscreve, indica, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ao Executivo Municipal – Secretaria de Saúde o que segue:

- Que sejam adotadas as ações necessárias para que esta Secretaria realize de forma igualitária, guardadas as devidas peculiaridades, Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul.

### JUSTIFICATIVA:

Esta Indicação esta sendo apresentada por este Vereador, uma vez que nota-se um tratamento desproporcional adotado pela Secretaria de Saúde nos investimentos e ações necessárias quando da realização das Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul.

Sabido resta, guardadas as devidas peculiaridades, que ambas as Campanhas são de suma importância para a saúde da mulher e do homem, verificando-se ao longo dos anos que a Secretaria tem dado maior ênfase a Campanha Outubro Rosa com adoção de ações e aplicações de investimentos, o que não se constata em relação a Campanha Novembro Azul.

Que devido estar se aproximando o período de realização de tais Campanhas, caso a Secretaria não tenha condições de aplicar no corrente ano os termos da presente indicação, que ao menos estude a possibilidade de aplicação nos anos vindouros, pois certamente estará atendendo os objetivos pretendidos.

*Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 16 de agosto de 2022.*

  
Vereador Adilson Seixas  
Bancada do PDT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 18 / 08 / 22

APROVADO EM 22 / 08 / 22

